



Memorando circular N. 001/2024-PRPGP

Santa Maria, 24 de janeiro de 2023.

Às: Coordenações e secretarias de cursos de Pós-graduação

Da: PRPGP

Assunto: Alterações no **Plano de Estudos Discentes**

Prezados(as) coordenadores(as) e secretários(as),

Vimos informar sobre as alterações no sistema de registro do Plano de Estudos dos discentes de Pós-graduação. Conforme previsto no novo Regulamento Geral da Pós-graduação Stricto sensu da UFSM, os planos de estudos dos(as) discentes com matrícula vigente foram ajustados para manter apenas as figuras de orientador(a) e coorientador(as/es). Não há limite para o número de coorientadores. Dessa forma, a critério do(a) orientador(a) e do(a) discente, a permanência de pesquisadores(as), que anteriormente figuravam como membros do comitê de orientação, poderá ser viabilizada por meio da solicitação da reformulação do plano de estudos para inclusão de novos(as) coorientadores(as).

Demais pesquisadores(as) que colaboram com o projeto de pesquisa dos(as) discentes, mas que não se enquadram como coorientadores(as) e que antes figuravam como membros(as) do comitê de orientação, poderão ser incluídos como participantes do projeto de pesquisa correspondente registrado no SIE.

Estas modificações alinham o sistema de registro interno com atuações previstas no registro de atividades do currículo Lattes, tais como coorientação e participação em projetos, eliminando uma atuação que não encontrava enquadramento para registro, tal como o comitê de orientação acadêmica.

Solicitamos dar ampla divulgação junto aos docentes e discentes do programa.

Atenciosamente,

Cristina Wayne Nogueira
Pró-reitora PRPGP